

Edital UFRJ nº 489, de 24 de abril de 2023
Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: Centro de Ciências da Saúde

Unidade: Escola de Enfermagem Anna Nery

Departamento: Departamento de Enfermagem de Saúde Pública

Setor / Área: Enfermagem de Saúde Pública / Setor: Enfermagem Saúde Coletiva

Código da Opção de Vaga: PSS-011

Estrutura das Normas Complementares, em atendimento às Resoluções CEG 11/2020 e 08/2021 e aos princípios constitucionais e infraconstitucionais da Administração Pública:

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

1.1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 3,0 pontos no item 1.1.)

- a) Especialização/Residência na área do concurso (até 2,0 pontos)
- b) Mestrado na área do concurso (até 1,0 ponto)
- c) Doutorado na área do concurso (até 1,0 ponto)

1.2. ATIVIDADE DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (máximo 5,0 pontos no item 1.2.)

- a) Atividades de Ensino na área do concurso (até 3,0 pontos) - Docência no ensino superior; docência em ensino técnico, orientação de TCC, monografias, dissertação e tese; participação em bancas de defesas de TCC, dissertação e tese, preceptoria e tutoria.
- b) Atividades de Pesquisa na área do concurso (até 3,0 pontos) - Autoria e Co-autoria de projetos de pesquisa, participação em grupo de pesquisa, autoria de livro e/ou capítulo de livro, autoria de artigo em periódico científico, consultor ad hoc de periódicos científicos, avaliador de trabalhos em eventos, prêmio de trabalhos apresentados em eventos científicos.
- c) Atividades de Extensão na área do concurso (até 1,0 ponto) - Participação em projeto de extensão, participação ou realização de cursos de extensão e eventos de extensão, prêmio de trabalhos apresentados em eventos de extensão.

1.3. OUTRAS ATIVIDADES (máximo 2,0 pontos no item 1.3.)

- a) Bolsista/Voluntário de IC e/ou Extensão e/ou Acadêmico Bolsista ou Bolsista de Mestrado e/ou Doutorado (até 0,5 ponto);
- b) Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos da Área do concurso (até 1,0 ponto);
- c) Cursos de Atualização ou Aperfeiçoamento na Área (até 1,0 ponto).

Será considerado habilitado(a) para etapa subsequente do concurso o(a) candidato(a) que obtiver nota maior ou igual que 6,0 (seis) na análise do currículo.

II. Cronograma de realização das etapas

Data	Horário	Etapa	Atividade/Meio
04/05/2023 a 11/05/2023	Das 10 horas de 04/05/2023 às 17 horas de 11/05/2023	Recebimento das inscrições e da documentação dos candidatos via e-mail selecaopssdesp@gmail.com	Trabalho interno da Comissão Julgadora
15/05/2023	8h	Divulgação aos candidatos por email do resultado de homologação das inscrições selecaopssdesp@gmail.com	E-mail para os candidatos
15 a 17/05/2023	de 9h de 15/05 até 9h do dia 17/05/2023	Prazo para interposição de recurso. Pelo e-mail selecaopssdesp@gmail.com	Trabalho interno da Comissão Julgadora
17/05/2023	até 16h	Divulgação do resultado de interposição de recurso das inscrições	via email da direção da Unidade para o solicitante
17/05/2023	até 17h	Publicação do resultado final da homologação das inscrições	E-mail para os candidatos
18/05/2023	10h às 17h	Instalação da Banca de Seleção 1ª etapa: Análise documental (currículo vitae).	Trabalho interno da Comissão Julgadora
18/05/2023	A partir das 17h	Divulgação do resultado da 1ª etapa (análise documental) - Eliminatória	E-mail para os candidatos
19/05/2023	09h	2ª etapa: Sorteio do ponto da Prova Escrita	Presencial
	09:15h	2ª etapa: Sorteio do ponto da Prova Prática	Presencial
	09:30 às 11:30h	2ª etapa: Realização da Prova Escrita - Eliminatória	Presencial
	13 às 17h	Correção da Prova Escrita.	Trabalho interno da Comissão Julgadora
	A partir das 17h	Divulgação do resultado da 2ª etapa - Prova escrita. Eliminatória	E-mail para os candidatos
22/05/2023	09 às 17h	2ª etapa: Realização da Prova Prática individual com duração até 30 minutos de acordo com o horário previamente divulgado pela Comissão julgadora via email:	Presencial

		selecaoopssdesp@gmail.com	
23/05/2023	08 às 17h	2ª etapa: Realização da Prova Prática individual com duração até 20 minutos de acordo com o horário previamente divulgado pela Comissão julgadora via email: selecaoopssdesp@gmail.com	Presencial
24/05/2023	09h às 17h	Fechamento do quadro de pontuação dos candidatos e do resultado Elaboração do Relatório Final do Processo Seletivo	Trabalho interno da Comissão Julgadora
	17h	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	E-mail para os candidatos
24/05/2023 a 25/05/2023	de 18h do dia 24/05 até às 18h do dia 25/05	Prazo para interposição de recurso acerca do resultado final do processo seletivo via email: selecaoopssdesp@gmail.com	e-mail
26/05/2023	até 17h	Divulgação do resultado de interposição de recurso do resultado final	via email da direção da Unidade para o solicitante
29/05/2023	13h	Entrega do Relatório Final do Processo Seletivo à Chefia do DESP	Trabalho interno da Comissão Julgadora
30/05/2023		Chefia do DESP encaminha para Direção o Relatório com os candidatos aprovados e divulga o resultado aos candidatos	Chefia do DESP
até 31/05/2023		Publicação do Resultado final do PSS na página do PSS	Comissão Executiva do PSS
Observação		O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do concurso.	

III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

O concurso referente ao Edital UFRJ nº 489, de 24 de abril de 2023 para o Código de Vaga PSS-011 ocorrerá de forma **Presencial**.

O referido Processo Seletivo constará de duas fases: a primeira fase será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória, e na segunda fase serão aplicadas: Prova Escrita e Prova Prática, ambas também, em caráter eliminatório.

A Prova Escrita será desenvolvida em até 2 horas, com questões objetivas e discursiva.

A Prova Prática será realizada em laboratório, por meio da dinâmica de simulação realística em situação de atendimento do enfermeiro ao cliente, com duração de até 30 minutos, e a mesma será gravada em áudio e vídeo após assinatura do Termo de Autorização de Imagem e Som.

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

- 1) A Política Nacional de Atenção Básica e a atuação do Enfermeiro nas ações de prevenção e controle de agravos transmissíveis na Estratégia Saúde da Família;
- 2) A Política Nacional de Atenção Básica e a atuação do Enfermeiro nas ações de prevenção e controle de agravos e doenças não transmissíveis na Estratégia Saúde da Família;
- 3) A Política Nacional de Atenção Básica e atuação do Enfermeiro junto à pessoa com deficiência no contexto da rede de atenção à saúde.

V. Referências Bibliográficas

1. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis (MS/SVS), Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Anexo Orientações QUANTO À APLICAÇÃO DE VACINA INTRAMUSCULAR E A NÃO INDICAÇÃO DE ASPIRAÇÃO (2020). Disponível em: https://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=0014128030&codigo_crc=D371C3A9&hash_download=26c97f94489e97d0e1b6c30ff8fd8854d4ebe0a7df22e7809a5f420a9cdfa46e5500de8cd9b089c6e6da07a5e749666b6bb159008cf2e4f76b963545b1fe6b24&visualizacao=1&id_orgao_acesso_externo=0
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis no Brasil 2021-2030 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 118 p. :il https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/doencas-cronicas-nao-transmissiveis-dcnt/09-plano-de-dant-2022_2030.pdf
5. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Práticas em reabilitação na AB: o olhar para a funcionalidade na interação com o território [recurso eletrônico] / Ministério da

Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 50 p. : il. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/praticas_reabilitacao_atencao_basica_territorio.pdf

6. BRASIL. Portaria MS / GM no 793, de 24 de abril de 2012. Institui a Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde. Ministério da Saúde, Gabinete do Ministro. Diário Oficial da União, Brasil; 24 abr 2012. https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0793_24_04_2012.html

7. Universidade Federal do Maranhão. UNA-SUS/UFMA Redes de Atenção à Saúde: Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência/ Ana Emilia Figueiredo de Oliveira; Paola Trindade Garcia (Org.). - São Luís: EDUFMA, 2017. 96f.: il. https://ares.unasus.gov.br/acervo/html/ARES/9914/3/REDE_DE_CUIDADOS_A_PESSOA_COM_DEFIC%C3%8ANCIA.pdf

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

De acordo com a Resolução CEG Nº 08/2021, Art.20 § 2º, os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas escrita (peso 1) e prática (peso 2), expressa com uma casa decimal.

VII. Composição da Banca Examinadora

Membros Titulares:

- Prof^ª Dr^a Andreza Pereira Rodrigues - Presidente
- Prof^ª Dr^a Louise Anne Reis da Paixão
- Prof^ª Dr^a Maria Catarina Salvador da Motta

Membros Suplentes:

- Prof^ª Dr^a Rachel Ferreira Savary Figueiró
- Prof^ª Dr^a Regina Célia Gollner Zeitoune

VIII. Disponibilidade de carga horária

Cabe destacar que o regimento de trabalho de **20 horas semanais**, previsto para as vagas do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública no Processo Seletivo Simplificado - **Edital nº 489 de 24 de abril de 2023**, Área: Enfermagem de Saúde Pública /Setor: Enfermagem Saúde Coletiva, deverá ser cumprido nos dias úteis da semana (segunda a sexta-feira), no período de 8:00 às 12:00 horas, de acordo com as atividades do Programa Curricular Interdepartamental/Disciplina, sob a responsabilidade administrativa deste Departamento.

Na ocasião da prova escrita, o candidato deverá assinar **Declaração de compatibilidade de carga horária**, a ser disponibilizada pela Comissão Julgadora.